Crescendo juntos, cuidando da gente.

PROJETO DE LEI Nº 038/2025

Dispõe sobre a denominação do aparelho público municipal Orla Ecológica da Praia de Atapuz e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Goiana/PE**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, amparado na Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte texto:

Art. 1º - Fica denominada de "ORLA ECOLÓGICA DA PRAIA DE ATAPUZ ESTEVÃO CARVALHO RODRIGUES" a Orla Ecológica da Praia de Atapuz, localizada na Rua Canto Sul, Distrito de Atapuz, Goiana/PE, CEP 55.900-000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 02 de Outubro de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA

Prefeito

JUSTIFICATIVA

Crescendo juntos, cuidando da gente.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar o Projeto de Lei que tem por objetivo a denominação do equipamento público municipal da Orla Ecológica da Praia de Atapuz, localizada na Rua Canto Sul, Distrito de Atapuz, Goiana/PE, e dá outras providências.

Considerando a justa e merecida homenagem à memória do jovem Estevão Carvalho Rodrigues.

Considerando que era natural da própria comunidade, o jovem Estevão era alegre, religioso, amante da natureza e do mar, muito querido pelos amigos e pela comunidade. Trabalhava com o pai na empresa Goiana Pré-Moldados, demonstrando responsabilidade e dedicação.

Considerando que, em 24 de fevereiro de 2025, aos 19 anos, faleceu tragicamente por asfixia por afogamento, enquanto mergulhava com um amigo nos últimos dias de férias, tendo seu corpo sido encontrado apenas em 25 de fevereiro de 2025, gerando comoção e profunda tristeza entre familiares, amigos e moradores de Atapuz.

Considerando que sua partida precoce deixou um vazio imenso, mas também uma lembrança marcada pela alegria, amizade, fé e amor à sua terra.

Considerando que a denominação da Orla Ecológica com o nome de Estevão Carvalho Rodrigues representa não apenas a preservação de sua memória, mas também um gesto de reconhecimento da Prefeitura de Goiana ao papel dos jovens da comunidade de Atapuz.

Considerando que a escolha é simbólica: um espaço voltado à convivência, lazer e contato com a natureza passa a carregar o nome de alguém que sempre demonstrou apreço pelo mar e pelo ambiente natural. Assim, a tragédia se transforma em memória coletiva e a dor da perda se ressignifica em inspiração e lembrança perene.

Considerando, ainda, que a homenagem busca ainda fortalecer os laços comunitários, valorizando a história local e oferecendo às futuras gerações um exemplo de vida, amizade e fé.

Assim, diante de todo o exposto, espero que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Vereadores eleitos pelo povo, que compõem essa Augusta Casa Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, para que seja dado o nome de "**Orla Ecológica da Praia de Atapuz Estevão Carvalho**

Crescendo juntos, cuidando da gente.

Rodrigues", a essa figura relevante no Distrito de Atapuz, Município de Goiana/PE.

Certos de contarmos com a sua valiosa atenção, aproveitamos a oportunidade para renovar expressões de apreço e consideração.”

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 02 de outubro de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA

Prefeito